

Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução e realização de processo seletivo

Órgão/entidade	Prefeitura Municipal de Tarumã/SP
Unidade requisitante	Secretaria de Governo — UGB Recursos Humanos
Responsável pela demanda	Jéssica Aparecida da Silva Rodrigues
Requisição	Requisição de Compra nº 16832
Quantidade	serviço integrado
Valor estimado	R\$ 16.178,75(.valor global de referência)

1. Descrição da necessidade sob a perspectiva do interesse público

A Administração Municipal necessita formar cadastro de reserva para contratações temporárias e para os empregos públicos relacionados no Anexo I. A Requisição nº 16832 registra o esgotamento das listas de classificados dos processos seletivos vigentes, circunstância que reduz a capacidade de reposição de pessoal e expõe a continuidade de serviços públicos essenciais a risco operacional.

A necessidade administrativa não se resume à aplicação de provas. Ela abrange o desenho jurídico e operacional do certame, inscrições, atendimento aos candidatos, elaboração e custódia de instrumentos avaliativos, logística, fiscalização de salas, correção, processamento, julgamento técnico dos recursos, divulgação e entrega da base final. São atividades especializadas, de execução concentrada e com elevada sensibilidade reputacional, informacional e jurídica.

A contratação busca assegurar eficiência, impessoalidade, transparência, igualdade de oportunidades, rastreabilidade e segurança, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal e com os princípios e objetivos dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A realização por empresa especializada libera a equipe municipal para governança, validação jurídica e fiscalização, sem transferir à contratada competências decisórias próprias da Administração.

2. Alinhamento ao planejamento e classificação da demanda

A demanda está formalizada na Requisição de Compra nº, classificada como administrativa, com prioridade normal, centro de custo 120751 — Educação, ficha 221, fonte 1 — Tesouro, elemento 39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, subelemento 5 — Serviços Técnicos Profissionais e aplicação 110.0000.

3. Requisitos da contratação

- prestação por pessoa jurídica cujo objeto social seja compatível com planejamento, organização e execução de concursos públicos ou processos seletivos;
- solução eletrônica própria ou regularmente licenciada para inscrições (site oficial), geração de boletos ou integração com o meio de arrecadação indicado pelo Município, atendimento, publicações e consulta individual;
- equipe multidisciplinar suficiente para coordenação, elaboração e revisão de questões, tecnologia da informação, atendimento, logística, fiscalização, correção, recursos e segurança da informação;
- proteção do sigilo das provas, rastreabilidade dos acessos, segregação de funções, cadeia de custódia, contingência tecnológica e plano de resposta a incidentes;
- atendimento às pessoas com deficiência, condições especiais, nome social, proteção de dados pessoais e demais garantias legais aplicáveis aos candidatos;
- execução integral de prova objetiva para os 3 cargos e de prova objetiva e prova de títulos para os 3 cargos do Magistério, conforme critérios previamente aprovados;

- entrega de relatórios, bases estruturadas, espelhos de correção, recursos e atos em formatos editáveis e não proprietários, além dos arquivos destinados à guarda institucional;
- vedação de vínculo antecipado de pessoal como condição de habilitação: a proponente apresentará declaração de disponibilidade da estrutura e da equipe, a serem mobilizadas após a contratação;
- comprovação de capacidade técnico-operacional por um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem execução de serviço semelhante — concurso ou processo seletivo.
- inexistência de exigência de localização prévia no Município, de marca de sistema, de metodologia proprietária específica ou de vínculo trabalhista anterior à contratação.
- Disponibilizar site/plataforma para recebimento e anexação dos documentos comprobatórios da prova de títulos pelos candidatos. Ao inserir os documentos, o site deverá emitir comprovante em PDF.

4. Estimativa de quantitativos e memória de cálculo

O objeto corresponde a 1 serviço integrado para 3 cargos/empregos/funções, todos destinados à formação de cadastro de reserva. A memória de cálculo das inscrições utiliza dado histórico registrado pela unidade: 179 inscrições distribuídas entre 3 cargos, resultando em média de 59,6 inscrições por cargo. Aplicada a média aos 3 cargos, obtém-se 59,6 inscrições; para planejamento logístico, adota-se o arredondamento prudencial de aproximadamente 60 inscrições por cargo.

Parâmetro	Cálculo	Resultado de planejamento
Histórico	179 inscrições ÷ 3 cargos	59,66 inscrições/cargo
Projeção	59,6 × 3 cargos	179 inscrições
Base operacional	Arredondamento prudencial	180 inscrições estimadas
Provas objetivas	1 por inscrição válida	até aproximadamente 180 cadernos, acrescida reserva técnica definida no plano logístico
Provas de títulos	Convocados conforme edital	Conforme a demanda

Natureza da estimativa

A projeção de inscrições é parâmetro de dimensionamento e de qualificação proporcional; não constitui garantia de demanda nem altera o preço global contratado. O plano de execução deverá prever escalabilidade e quantitativo de reserva técnica compatível com o número efetivamente homologado de inscrições.

5. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Para identificação da solução mais adequada à necessidade administrativa, foram avaliadas as alternativas disponíveis, considerando-se a natureza episódica e especializada do processo seletivo, a quantidade e diversidade dos cargos, a segurança das informações, a cadeia de custódia das provas, a necessidade de julgamento de recursos e a capacidade operacional do Município.

Alternativa	Viabilidade	Análise
Execução integral com equipe própria	Baixa viabilidade	O quadro municipal não dispõe, de modo permanente, de banca, plataforma, logística de provas, segurança informacional e pessoal especializado em quantidade suficiente. A mobilização interna elevaria risco e custo de oportunidade.
Contratação fragmentada por etapa	Desaconselhada	Multiplicaria interfaces, diluiria responsabilidades, comprometeria a cadeia de custódia das provas e dificultaria a integração entre inscrição, aplicação, correção, recursos e resultado.

Alternativa	Viabilidade	Análise
Cooperação com instituição pública	Possível, porém não disponível nos autos	Dependeria de instituição apta, disponibilidade tempestiva, instrumento jurídico e custos demonstrados. Não há solução concreta identificada para o cronograma da demanda.
Contratação de empresa especializada	Solução recomendada	Reúne responsabilidade, plataforma, equipe, escala, segurança e rastreabilidade, com preço global, marcos de medição e responsabilização contratual.

O levantamento demonstra que a contratação integrada de empresa especializada apresenta a melhor relação entre segurança, prazo, economicidade e capacidade operacional. A escolha não decorre apenas da insuficiência quantitativa de servidores, mas, sobretudo, da natureza especializada e temporária do certame, da necessidade de independência técnica da banca examinadora e do controle dos riscos de vazamento, fraude, inconsistência de resultados e responsabilização difusa.

5.1 Pesquisa regional das taxas de inscrição

Além do levantamento das alternativas de execução, a Administração realizou pesquisa comparativa dos valores cobrados em processos seletivos e concursos promovidos por municípios da região, com a finalidade de estabelecer taxas razoáveis, proporcionais e compatíveis com a realidade local.

Foram examinados certames promovidos pelos Municípios de Assis, Cândido Mota, Pedrinhas Paulista, Florínea, Cruzália e Ourinhos, abrangendo cargos de níveis fundamental, médio, técnico e superior.

Município	Ensino Fundamental	Ensino Médio/Técnico	Ensino Superior
Assis	—	R\$ 45,00	R\$ 48,90
Cândido Mota	—	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Pedrinhas Paulista	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Florínea	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
Cruzália	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00
Ourinhos	R\$ 23,70	R\$ 43,70	R\$ 53,70
Média regional indicativa	R\$ 34,68	R\$ 46,45	R\$ 53,77
Valor definido para Tarumã	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 60,00

A pesquisa demonstra que os valores definidos pelo Município de Tarumã estão compreendidos nos limites praticados regionalmente. A taxa de nível superior, no valor de R\$ 60,00, é inferior à média regional de R\$ 46,45. A taxa de nível superior, no valor de R\$ 60,00, corresponde ao limite superior observado nos Municípios de Florínea e Cruzália. A taxa de nível fundamental, de R\$ 40,00, encontra-se dentro da faixa regional, sendo idêntica à praticada por Cruzália e inferior à adotada por Pedrinhas Paulista.

A comparação possui natureza referencial, uma vez que os certames pesquisados apresentam diferenças quanto ao número de cargos, quantidade de inscritos, etapas de avaliação, provas práticas, análise de títulos e complexidade operacional.

5.2 Quantidade de cargos e proporcionalidade das taxas

O processo seletivo contemplará 3 cargos ou funções, distribuídos da seguinte forma:

Escolaridade	Quantidade de cargos	Remuneração média dos cargos	Taxa definida
Ensino Superior	3	R\$ 24,34 h	R\$ 60,00

A remuneração dos cargos foi utilizada apenas como indicador auxiliar de proporcionalidade, e não como fundamento isolado para a cobrança. A capacidade econômica atual do candidato não se confunde com a remuneração futura do cargo pretendido, razão pela qual deverão ser observadas as hipóteses de isenção previstas na legislação municipal.

A diferenciação também considera a maior complexidade da elaboração das questões destinadas aos cargos de nível superior, a diversidade de áreas profissionais, a necessidade de examinadores especializados, a análise de títulos e a apreciação técnica de recursos. Para os cargos operacionais, foram considerados os custos adicionais inerentes às provas práticas, à disponibilização de equipamentos e à presença de avaliadores habilitados.

5.3 Memória de cálculo da arrecadação estimada

Para estimativa da demanda foi utilizado o histórico do Processo Seletivo nº 003/2025, que registrou 179 inscrições para os 3 cargos, correspondendo à média de 59,6 inscrições por cargo:

Aplicada essa média aos 3 cargos abrangidos pela presente contratação:

Estima-se, portanto, a realização de aproximadamente 60 inscrições, ressalvando-se que o quantitativo efetivo dependerá da procura por cada cargo, das condições socioeconômicas dos interessados e do número de isenções deferidas.

Em cenário meramente indicativo, considerando-se a mesma média de inscrições para cada cargo, a arrecadação bruta estimada corresponde a:

Escolaridade	Cargos	Inscrições estimadas por cargo	Taxa	Arrecadação indicativa
Superior	3	60	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00

O valor referencial da contratação foi estimado em R\$ 10.800,00. Dividindo-se esse montante pela projeção de 179 inscrições, obtém-se custo de R\$ 60,00 por inscrição:

Por sua vez, a taxa média ponderada, considerando a distribuição dos 3 cargos por nível de escolaridade, corresponde a R\$ 60,00:

Assim, a arrecadação bruta estimada de R\$ 10.800,00 corresponde a aproximadamente 63,86% do valor referencial da contratação, resultando em diferença estimada de R\$ 23.404,75 a ser suportada pelo Município, sem considerar as isenções, devoluções, tarifas bancárias e eventuais variações na quantidade de inscrições.

Indicador	Valor
Valor referencial da contratação	R\$ 16.178,75
Inscrições estimadas	Aproximadamente 180
Custo médio estimado por inscrição	R\$ 89,88
Taxa média ponderada	R\$ 60,00
Arrecadação bruta indicativa	R\$ 10.800,00
Parcela estimada suportada pelo Município	R\$ 5.378,75
Cobertura estimada pelas inscrições	66,75%

A memória de cálculo evidencia que os valores não foram fixados com finalidade lucrativa ou de geração de superávit. Ao contrário, mesmo no cenário projetado, a arrecadação será insuficiente para custear integralmente a contratação, constituindo mecanismo de ressarcimento apenas parcial dos custos administrativos do certame.

5.4 Conclusão do levantamento

Diante dos dados apurados, conclui-se que:

- I – a contratação de empresa especializada constitui a alternativa técnica e economicamente mais adequada;
- II – as taxa de R\$ 60,00 encontram respaldo nos valores praticados regionalmente;
- III – os valores apresentam proporcionalidade em relação à quantidade, à natureza e à complexidade dos cargos;
- IV – a arrecadação estimada não cobre integralmente o valor da contratação, afastando qualquer propósito predominantemente arrecadatório;
- V – as taxas possuem natureza de receita pública e não integram a remuneração da Contratada;
- VI – os valores deverão ser arrecadados diretamente em conta indicada pelo Tesouro Municipal, mediante documento oficial, vedadas retenções, deduções ou compensações pela Contratada; e
- VII – a arrecadação efetiva e as isenções concedidas deverão ser objeto de conciliação e prestação de contas individualizada.

6. Descrição da solução como um todo

1. reunião inicial, validação de dados dos cargos, requisitos, legislação, cronograma, canais de comunicação e matriz de responsabilidades;
2. elaboração das minutas dos editais e comunicados, submissão à Administração e incorporação das correções aprovadas;
3. implantação do portal, inscrições, processamento de pedidos de isenção e condições especiais, atendimento e homologação das inscrições;
4. elaboração técnica e revisão das provas, impressão controlada, empacotamento, transporte seguro e manutenção da cadeia de custódia;
5. planejamento de locais, salas, acessibilidade, equipe de aplicação, treinamento, fiscalização e contingência;
6. aplicação, correção, divulgação de gabaritos, processamento e resposta fundamentada dos recursos;
7. prova objetiva e prova de títulos para os 3 cargos do Magistério, com critérios objetivos, instrumentos de avaliação, análise e registro da documentação apresentada;
8. classificação, listas provisória e definitiva, homologação final, relatórios gerenciais, prestação de contas das inscrições e entrega do acervo digital e físico previsto.

A solução compreende todos os recursos humanos, tecnológicos, materiais e logísticos necessários, ressalvados os bens municipais eventualmente disponibilizados para provas práticas, mediante termo de responsabilidade, vistoria e definição expressa de quem assume combustível, operador de segurança, manutenção e eventuais danos.

6.1 Da Prova e da Classificação

Para os 3 cargos constantes do Anexo I — Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês e Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física — será realizada prova objetiva e prova de títulos, conforme os critérios estabelecidos no edital.

6.1.1 Da Prova Objetiva

A prova objetiva terá caráter classificatório, será avaliada na escala de 0 a 100 pontos e conterá 40 questões de múltipla escolha, com quatro alternativas e uma resposta correta. Cada questão valerá 2,5 pontos. A distribuição-base será:

PROVA OBJETIVA

Componente	Questões	Pontos por questão	Pontuação	Caráter
Língua Portuguesa	5	2,5	12,5	Classificatório
Matemática	5	2,5	12,5	Classificatório
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Tarumã	5	2,5	12,5	Classificatório
Conhecimentos Específicos	25	2,5	62,5	Classificatório
TOTAL	40	—	100	Classificatório

6.1.2 Da Prova de Títulos

A prova de títulos será aplicada aos 3 cargos do Magistério e terá caráter classificatório. Serão considerados os títulos e comprovantes abaixo, observados os limites e condições estabelecidos:

PROVA DE TÍTULOS			
Títulos	Pontos	Observação	Comprovante
a) Doutorado	10	Será aceito apenas 01.	Certificado ou diploma expedido por instituição educacional com registro no MEC.
b) Mestrado	5	Será aceito apenas 01.	Certificado ou diploma expedido por instituição educacional com registro no MEC.
c) Aperfeiçoamento ou Especialização	2	Mínimo de 360 horas cada. Serão aceitos 02.	Certificado ou diploma expedido por instituição educacional com registro no MEC.
d) Certificado igual ou superior a 04 horas	0,02 por hora	Realizado nos últimos 02 anos, na área de atuação, contados da data de divulgação do edital. Máximo de até 04 pontos ou 200 horas.	Certificado ou diploma expedido por instituição educacional.
e) Tempo de exercício na função de magistério	0,002 por dia	Máximo de até 02 pontos.	Certidão ou declaração expedida pela instituição empregadora em papel timbrado e devidamente assinada.

6.1.3. Da Documentação Comprobatória dos Títulos

A documentação comprobatória dos títulos deverá ser apresentada pelos candidatos por meio da plataforma/site disponibilizado pela empresa contratada, observados o prazo, a forma e as condições estabelecidos no edital.

Após o envio da documentação, a plataforma deverá, preferencialmente, disponibilizar ao candidato comprovante em formato PDF, contendo, no mínimo, a identificação do candidato, a relação dos documentos/títulos enviados, a data e o horário do envio, para fins de registro e acompanhamento.

A análise, conferência, tabulação e soma da pontuação dos títulos apresentados serão de responsabilidade da banca organizadora, conforme os critérios e regras estabelecidos no edital e na tabela acima, item 6.1.2.

7. Estimativa do valor da contratação

A pesquisa de preços foi realizada em 21/09/2026, com preços para 1 unidade de serviço e aplicação da média aritmética. O valor global estimado resultou em R\$ 16.178,75, conforme relatório.

Item	Quantidade	Método	Nº de preços	Valor estimado
Serviço especializado de processo seletivo	1	Média aritmética	4	R\$ 16.178,75

O valor estimado é inferior ao limite atualizado de R\$ 16.178,75 para a hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025. A utilização da dispensa em razão do valor, contudo, fica condicionada à certificação, nos autos, do somatório anual das despesas de mesma natureza e da ausência de fracionamento indevido, na forma do art. 75, § 1º, bem como à divulgação do aviso pelo prazo legal do § 3º, sem prejuízo do regulamento municipal.

8. Justificativa para o não parcelamento

Não se recomenda o parcelamento. As etapas formam cadeia única e interdependente: os dados capturados na inscrição alimentam a logística; as provas e os gabaritos condicionam a correção; os resultados condicionam os recursos; e estes condicionam a classificação e a homologação. A separação entre fornecedores aumentaria interfaces críticas, reduziria a responsabilização, criaria incompatibilidades tecnológicas e elevaria o risco de quebra de sigilo. O preço global não impede medição por marcos, prevista exclusivamente para pagamento e controle.

9. Resultados pretendidos e indicadores

Resultado	Indicador	Meta
Certame íntegro e tempestivo	Marcos cumpridos no cronograma aprovado	100%, ressalvadas alterações formalmente autorizadas
Segurança da informação	Incidentes de vazamento, acesso indevido ou perda de base	Zero incidente imputável à contratada
Confiabilidade dos resultados	Erros materiais confirmados após publicação	Zero erro grave; correção de inconsistências no prazo fixado
Atendimento	Respostas aos candidatos	Dentro do prazo editalício e do nível de serviço aprovado
Rastreabilidade	Documentos e logs entregues	100% do acervo contratual e do certame
Prestação de contas	Conciliação das inscrições e taxas	100% conciliado e repassado no prazo

10. Providências prévias da Administração

- designar formalmente gestor e fiscais, inclusive fiscal técnico e administrativo, com ciência das atribuições do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- validar, antes da publicação, cargos, jornada, vencimentos, requisitos, atribuições, legislação de criação e regras específicas — inclusive Lei nº 11.350/2006 e normas dos conselhos profissionais;
- aprovar o cronograma, o regulamento de arrecadação, os critérios de isenção, as condições especiais, os critérios das provas práticas e os atos do certame;
- disponibilizar atos normativos, identidade visual, locais e bens eventualmente cedidos, com antecedência compatível;
- definir a conta ou guia oficial para ingresso das taxas de inscrição e a rotina de conciliação e prestação de contas;
- verificar dotação, somatório anual de despesas, ausência de fracionamento, regularidade da contratação direta e divulgação no PNCP;
- preparar repositório institucional para guarda do processo, dos logs, das bases e dos documentos produzidos.

11. Contratações correlatas e interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis à viabilidade do objeto. Poderão ocorrer despesas acessórias de publicação oficial, cessão de locais, apoio de segurança, limpeza ou cessão de máquinas e veículos para provas práticas; tais apoios deverão ser mapeados e atribuídos previamente, sem duplicidade de custos e sem descaracterizar a responsabilidade integral da contratada pela coordenação do certame.

12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

- priorizar inscrições, comunicações, recursos e relatórios em meio eletrônico;
- imprimir apenas o quantitativo necessário, com reserva técnica justificada, frente e verso quando compatível com a segurança e a legibilidade;
- utilizar papel de origem legal e destinar aparas e materiais não sigilosos à reciclagem;
- destruir materiais sigilosos mediante procedimento controlado e registro, após autorização e decurso dos prazos de guarda aplicáveis;
- planejar rotas, locais e horários para reduzir deslocamentos e consumo de recursos.

13. Riscos relevantes

Os principais riscos são: inconsistência dos requisitos dos cargos; estimativa inadequada de inscrições; exigência de habilitação restritiva; atraso no cronograma; instabilidade do portal; vazamento ou erro de prova; logística insuficiente; falha de acessibilidade; resposta inadequada a recursos; tratamento irregular de dados pessoais; atraso no repasse das taxas; abandono ou inexecução; e atraso de pagamento pela Administração. As medidas preventivas, respostas, responsáveis e níveis de exposição constam do Mapa de Gerenciamento de Riscos que integra o planejamento.

14. Posicionamento conclusivo

À vista da necessidade, do levantamento de mercado, da memória de cálculo, do preço estimado de R\$16.178,75, da indivisibilidade operacional e das medidas de controle propostas, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, economicamente viável e apta a atender ao interesse público. A continuidade do processo fica condicionada à validação jurídica e administrativa dos requisitos dos 3 cargos, à certificação orçamentária e do art. 75, § 1º, à aprovação do Termo de Referência e do Mapa de Riscos e à designação da fiscalização.

Jéssica Aparecida da Silva Rodrigues
Coordenadora de Programas
Responsável pela Elaboração

Max Paulo Labs
Secretário de Governo

ANEXO I
Relação de cargos, jornadas, requisitos e referências salariais

Nº	Cargo/emprego/função	Jornada	Escolaridade e requisitos	Referência salarial	Vagas
1	Professor de Educação Básica I – PEB I	30/39h	Ensino Superior, Curso Normal Superior ou Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental	R\$ 24,34/h	CR
2	Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	30h	Ensino Superior, Licenciatura de graduação plena em Língua Inglesa ou em Letras com habilitação para o ensino da Língua Inglesa	R\$ 24,34/h	CR
3	Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	30h	Ensino Superior, Licenciatura de graduação plena em Educação Física	R\$ 24,34/h	CR

Tarumã/SP, 21 de Setembro de 2026.

Jéssica Aparecida da Silva Rodrigues
Responsável pela Elaboração

Max Paulo Labs
Secretário de Governo
Responsável pela Aprovação